



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XI – EDIÇÃO 3205 - DATA 15/04/2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Decretos Individuais
- Edital
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 13.915, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Republicado por incorreção.

Altera o Decreto Nº 13.810, de 10 de janeiro de 2025, e designa Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei nº 14.133/2021. Institui o Núcleo Preparatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei complementar nº 144, de 22 de dezembro de 2023, que altera o art. 88, inciso III, da Lei Complementar nº 01/94, para dispor sobre a Substituição da Nomenclatura de Pregoeiro em Agente de Contratação, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Feira de Santana, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei nº 14.133/2021:

- I - Alex Borges Roque
- II - Diego de Oliveira Silva Azevedo
- III - Elimar Luiz de Oliveira Junior
- IV - Eliaquim Bernardino da Silva Filho
- V - Fabrício dos Santos Amorim
- VI - Fredson Rangel Passos de Souza
- VII - Giselle Cristine de Góes Costa Botelho
- VIII - Jacicleide Gomes dos Santos
- IX - Josilene da Silva Araújo
- X - Lavínia Villas Boas Santos Nogueira
- XI - Leyla Barros Oliveira de Freitas
- XII - Licia Freitas Silva
- XIII - Luciana Lima Flores Nascimento
- XIV - Mariane Jerusa das Neves
- XV - Mylene Cândida Magalhães Ferreira
- XVI - Nilda Silva Muniz Souza
- XVII - Osmário de Jesus Oliveira
- XVIII - Rubemar Santana Santos
- XIX - Sirleide Alves de Oliveira Rodrigues
- XX - Suzana Leandro dos Reis
- XXI - Suzana Cardoso Lima

§ 1º - Ficam designados os servidores municipais abaixo relacionados para integrarem a equipe de apoio dos agentes designados no caput:

- I - Francinildo Pereira de Jesus
- II - Edvaldo da Silva Barroso Junior
- III - Jessica Santana Correia
- IV - Patrícia Nascimento de Jesus Brandão
- V - Aidil Pinheiro do Nascimento
- VI - Marilândia da Luz Maia
- VII - Charline Miranda de Almeida Barbosa
- VIII - Carla Alencar Cruz
- IX - Caique Lopes Barreto



X - Silvia Ferreira dos Santos Soares
XI - Suzana da Silva Duarte
XII - Patrícia da Purificação Moreno
XIII - Maria da Dores da Costa Ribeiro
XIV - Marilze Nery Rios De Araujo
XVI – Risomario Lobo da Silva
XVII - Cristina Pimenta da Silva
XVIII – Sebastião Edimilson Teixeira Oliveira

§ 2º - Os Agentes de Contratação designados no caput podem ser chamados a exercer as funções de equipe de apoio, caso necessário.

Art. 2º - Para a condução dos atos descritos no caput do art. 1º, no âmbito da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, ficam nomeadas os seguintes servidores:

I - Maria Aparecida Alves Baltar
II - Sueli Souza de Almeida Oliveira
III - Izenildes Santos Brito da Silva
IV - João Alberto Dias Galvão

Art. 3º - Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado **PREGOEIRO**.

Art. 4º - Fica instituído no âmbito do Município, o Núcleo Preparatório, composto de servidores com competência para elaboração e assinatura do edital de licitação ou procedimentos auxiliares, com base nos documentos técnicos produzidos pela Unidade Requisitante.

Parágrafo único - Os servidores designados como Agentes de Contratação/Pregoeiros, quando não estiverem no desempenho desta atividade, atuarão como agentes do Núcleo Preparatório.

Art. 5º - Os Agentes de Contratação quando não atuarem como tais e nem como agentes do Núcleo Preparatório, poderão atuar como equipe de apoio, independente do objeto da contratação pretendida.

Art. 6º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação/Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art. 7º - Para fins de pagamento de gratificação para a equipe de apoio serão consideradas o mínimo de 02 (duas) participações efetivas na função para a qual o servidor foi designado, cuja frequência deverá ser atestada pelo Diretor do DGCC (Departamento de Gestão de Compras e Contratações).

Art. 8º - As entidades da Administração Descentralizada do Executivo Municipal poderão utilizar os serviços dos **AGENTES DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO**, ora designados, para realização de seus certames licitatórios ou contratações diretas.

Art. 9º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Nº 13.810, de 10 de Janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





DECRETO Nº 13.920, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Republicado por incorreção

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, especialmente as contidas na Lei Municipal Nº3.997, de 18 de dezembro de 2019, considerado a necessidade de avanços significativos para o desenvolvimento rural sustentável das comunidades, povoados e distritos de Feira de Santana-Bahia.

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, para o biênio 2025-2027, nomeia seus integrantes por seguimento:

I-Governamental:

a) Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural:

Titular: Silvaney dos Santos Araújo

Suplente: Ubaldo de Olivera Santos

b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais:

Titular: Jaciara Moreira da Costa

Suplente: Humberto Roberto Augusto Rodrigues Alves

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Roque Luiz Santana De Moraes

Suplente: Geórgeton José Nery Rios

d) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Haessiel Julio Da Silva Filho

Suplente: Leonir Barros Souza Cerqueira

e) Secretaria Municipal de Prevenção à Violência:

Titular: Antônio Jose do Rosário Santos

Suplente: Cleide Santos Estrela

f) Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômica:

Titular: Márcia Cristina Ferreira Gomes

Suplente: Moema Pinto Franco

g) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Verena Pires Leal Liberal

Suplente: Amanda Alves de Freitas

h) Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: Katia Maria Pertillo M Ferreira

Suplente: Katya Suely Almeida F. Cedraz

i) Secretaria Municipal de Política para Mulheres:

Titular: Aldney Bastos Marques

Suplente: Maria Josailma Ferreira Lima Santos

II- Não-Governamental:

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Feira de Santana:

Titular: Adriana Lima Nascimento de Jesus

Suplente: Antônio Fernando Fonseca da Silva





b) Sindicato dos Produtores Rurais de Feira de Santana:

Titular: Joelmo Figueredo

Suplente: Pedro Dias de carvalho

c) Cooperativa Pecuária de Feira de Santana- COOPERFEIRA:

Titular: Luiz Alberto Silva Falção

Suplente: Agenor Moura Campos

d) Cooperativa de Beneficiamento e Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar de Feira de Santana-COOPBAF/FS:

Titular: Lindinalva Barbosa de Jesus da Silva

Suplente: Luzinete Assis Barreto da Silva

e) Representação Extensão Rural Federal de Agricultura e Pecuária:

Titular: Stenilson A. Nascimento

Suplente: Ellen Pereira Borges Santos

f) Associação de Pequenos Agricultores do município de Feira de Santana:- APAEB

Titular: Terezinha Lima Oliveira

Suplente: Antonina de Jesus

g) Ordem dos Advogado do Brasil – OAB:

Titular: Luana Barbosa Sanches Sales

Suplente: Paula Macedo Dorea

h) Associação dos Floristas de Feira de Santana:

Titular: Francisco de Jesus Rodrigues

Suplente: Simone Silva Pereira

i) Associação dos Produtores Rurais e Pescadores do Distrito de Governador João Durval Carneiro (Ipuacú):

Titular: Cristine Emily Santos Nascimento

Suplente: Rosemeire Santana da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito Municipal, 11 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SILVANEY DOS SANTOS ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL





DECRETO Nº 13.927, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Altera o Decreto Nº 13.855, de 5 de março de 2025, que Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente de Feira de Santana - CONDEMA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta na Lei Federal nº 041, 03 de setembro de 2009, considerando o que dispõe o art. 13, da Lei Complementar nº 120/2018, e considerando as indicações efetivas patrocinadas pelas instituições governamentais da Sociedade Civil – OSCS, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente de Feira de Santana – CONDEMA.

DECRETA:

Art. 1º - Altera o art. 1º do Decreto Nº 13.855, de 05 de março de 2025, que passa a vigor com os seguintes nomes:

- INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS:

Segmento X – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA:

b) Hilda Costa dos Santos Talma

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

JACIARA MOREIRA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS





DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 793/2025 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 21049/2025, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE, exonerar a pedido**, a partir do dia 11/04/2025, o (a) servidor (a) **VANESSA BATISTA MASCARENHAS**, matrícula: 60.008.691-7, Professora, admitida em 03/04/2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 794/2025 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 18515/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE rescindir, a partir do dia 01/04/2025**, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **GESSE CORDEIRO MIRANDA**, matrícula: 60.005.156-0, contratado em 18/04/2022 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 01/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 795/2025 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 18555/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE rescindir, a partir do dia 01/04/2025**, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **ANDREA DE ALMEIDA NERIS DA SILVA**, matrícula: 60.005.124-7, contratada em 11/04/2022 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 01/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 796/2025 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 18508/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE rescindir, a partir do dia 01/04/2025**, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **MAELE PEREIRA BARBOSA RODRIGUES**, matrícula: 60.005.150-8, contratada em 18/04/2022 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 01/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 797/2025 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 19102/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE rescindir, a partir do dia 02/04/2025**, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **JOELSON SANTIAGO SANTOS**, matrícula: 60.005.292-8, contratado em 05/05/2022 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 01/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 10, da Lei Complementar nº 01, de 11 de novembro de 1994, e no inciso III, art. 94, da Emenda nº 29/2006, à Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público Municipal Edital nº 01/2024 para provimento de cargos efetivos do quadro do Município de Feira de Santana e a **Convocação nº 01/2025** publicada no Diário Oficial de 01/03/2025 (Edição 3166),

RESOLVE:

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para o cargo de Professor, com vigência a partir da data de publicação:

PROFESSOR – CIÊNCIAS

Nº 798/2025	VICTOR AGUIAR DA SILVA
--------------------	------------------------

PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº 799/2025	ERICO LIMA DA CUNHA
--------------------	---------------------

PROFESSOR – PEDAGOGIA

Nº 800/2025	CARLA TEIXEIRA MACHADO BATISTA
Nº 801/2025	EUZILANE CARNEIRO SANTOS

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 802/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 45273/2024, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 203/2025, com fundamento no art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal**, que trata da vedação de acúmulo ilegal de cargos públicos, **RESOLVE:** I – Determinar a retirada do benefício de aposentadoria da servidora **SANDRA MARIA CAMPOS DA SILVA**, matrícula nº 04004939-5, concedida por meio da Portaria n. 559/2012 e Decreto Individual n. 541/2012, com efeitos ex-nunc à sua eficácia quanto à percepção dos proventos.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de abril de 2025.

JOSE RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 – CONCURSO PÚBLICO 2012.

A Secretaria Municipal de Administração, considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, destinado a prover cargos na Administração Direta, Fundacional e Autárquica da Prefeitura Municipal de Feira de Santana de acordo com o Edital de Divulgação dos Resultados, de 20 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados para nomeação no Serviço Público Municipal, os **candidatos Sub Judge** abaixo especificados, em cumprimento à decisão judicial proferida pela 2ª Vara de Fazenda Pública de Feira de Santana, Comarca de Feira de Santana:

Para o Cargo de Enfermeiro

Classif.	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Processo
07	123.041	ISABELA DA MOTA ARAUJO	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	76,00	0516508-44.2016.8.05.0080
10	101.737	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA CARNEIRO	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	72,00	8008818-98.2024.8.05.0080
15	112.836	MILENA DA SILVA SANTOS BASTOS	Afro-descendente ou Indígena	66,50	8008946-21.2024.8.05.0080
16	118.010	JELBER MANZOLI DOS ANJOS	Afro-descendente ou Indígena	66,00	8007954-60.2024.8.05.0080
22	127.254	LUISE DE SANTANA LIMA	Afro-descendente ou Indígena	64,00	8008381-57.2024.8.05.0080
24	126.142	KECCYA NUNES GONCALVES FONSECA	Nenhuma das Cotas	79,25	8019315-74.2024.8.05.0080
51	118.741	LARINE FERREIRA BULHOSA	Nenhuma das Cotas	74,00	0514785-87.2016.8.05.0080
55	118.313	ALINNE NOGUEIRA CHAVES	Nenhuma das Cotas	74,00	8009227-74.2024.8.05.0080
60	127.169	VALLESCA IHASMIM OLIVEIRA CHAVES	Nenhuma das Cotas	74,00	8015481-63.2024.8.05.0080
65	118.627	ANA PAULA ANDRADE ROLIM LIMA	Nenhuma das Cotas	74,00	8019340-87.2024.8.05.0080

Para o Cargo de Técnico de Enfermagem

Classif.	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Processo
12	125.788	DANIELE CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO	Afro-descendente ou Indígena	53,60	8011987-93.2024.8.05.0080
17	127.086	ADELAIDE ABADE MENEZES DE JESUS	Afro-descendente ou Indígena	50,40	8013058-33.2024.8.05.0080
20	114.143	CEILA PEREIRA DOS SANTOS	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	52,80	8009838-27.2024.8.05.0080
28	121.341	TATIANE DE JESUS SILVA	Nenhuma das Cotas	57,60	8019380-69.2024.8.05.0080
32	119.904	MAIANA DO ESPIRITO SANTO SOUZA	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	50,40	8014383-43.2024.8.05.0080
36	101.198	MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DE SOUZA	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	50,40	8014118-41.2024.8.05.0080
44	127.935	DANIELA DO NASCIMENTO DANTAS LEITE	Nenhuma das Cotas	56,00	8008810-24.2024.8.05.0080





56	121.882	ROSANGELA FERREIRA DIAS	Nenhuma das Cotas	55,20	8018103-18.2024.8.05.0080
59	122.444	RENATA ALMEIDA SANTOS	Nenhuma das Cotas	54,40	8014265-67.2024.8.05.0080
65	108.127	ADRIANA DOS SANTOS COSTA	Nenhuma das Cotas	52,80	8007858-45.2024.8.05.0080
70	111.569	LUCELY LACERDA RIBEIRO DE QUEIROZ	Nenhuma das Cotas	52,80	8012699-83.2024.8.05.0080
72	116.360	PRISCILA BRITO BACELAR	Nenhuma das Cotas	52,80	8018770-04.2024.8.05.0080
87	121.753	VANDA LUCIA DA SILVA SANTOS	Nenhuma das Cotas	51,20	8001977-53.2025.8.05.0080
91	103.867	MARIA JOSÉ CARNEIRO ARAUJO	Nenhuma das Cotas	51,20	8010475-75.2024.8.05.0080
92	126.339	ANA NILIA CONCEIÇÃO NETA	Nenhuma das Cotas	51,20	8017486-58.2024.8.05.0080
101	129.274	LUCIANA CRISPIM DE JESUS SILVA	Nenhuma das Cotas	50,40	8014927-31.2024.8.05.0080
110	117.486	ROSANA DA PENHA DA SILVA CARNEIRO	Nenhuma das Cotas	50,40	8011264-74.2024.8.05.0080

Para o Cargo de Assistente Social

Classif.	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Processo
05	115.264	CRISTIANE DA PAIXÃO LIMA SENA	Afro-descendente ou Indígena	64,50	8020850-38.2024.8.05.0080
12	119.056	MANUELA BRAGA FRATELES MENDES	Afro-descendente ou Indígena	55,50	8013365-84.2024.8.05.0080
17	101.841	CAMILLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Nenhuma das Cotas	70,50	8014998-33.2024.8.05.0080
19	105.028	ELLEN MACEDO LOBO FEITOSA	Nenhuma das Cotas	70,00	8014199-87.2024.8.05.0080
20	117.556	DEUSA DE VASCONCELOS SOUZA MELLO	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	58,00	8007539-77.2024.8.05.0080

Para o Cargo de Médico

Classif.	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Processo
22	113.417	HELDER MÁRIO DOURADO CASAES	Nenhuma das Cotas	52,00	8012024-23.2024.8.05.0080

Art. 2º - O convocado deverá comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas (DGPE) da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Sampaio, 344 – Centro, nesta cidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, munido dos seguintes documentos:

- a) CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Extrato PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social–CTPS (original e cópia);
- e) Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão, quando for o caso) (original e cópia);
- f) Comprovante de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho, quando exigido neste Edital (original e cópia);
- g) Certidão de nascimento, se solteiro; ou Certidão de casamento, se casado (original e cópia);
- h) Certificado Militar (comprovar que está em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino) (original e cópia);
- i) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- j) 01 (uma) foto colorida 3x4 (três por quatro) recente;
- k) Diploma ou certificado de conclusão de curso, com histórico escolar (original e cópia);
- l) Comprovante de residência em nome do candidato (original e cópia);
- m) Atestado ou Certidão Negativa de antecedentes criminais estadual (da Polícia Civil);
- n) Declaração de não-acumulação de cargo(s), empregos e funções, ainda que não remunerados. Caso haja acúmulo de cargo público, apresentar declaração do órgão de origem e contracheque atualizado



- o) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR/PF (imposto de renda);
- p) Comprovante de vínculo como aluno oriundo da escola pública ou bolsista de escola particular, quando for o caso (item 7.3 e subitens);
- q) Comprovação da condição afrodescendente ou indígena será verificada no momento da contratação, mediante a apresentação de documento oficial do candidato ou de parentes por consanguinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação etnoracial;
- r) Dos dependentes:
 - Filhos menores de 07 (sete) anos – certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); cartão de vacina (original e cópia).
 - Filhos maiores de 07 (sete) anos - certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); atestado de matrícula (original e cópia).
 - Conjugue - CPF – Cadastro de Pessoa Física (cópia), cédula de identidade (cópia) e Comprovante de escolaridade (cópia).
- s) Demais documentos que a Prefeitura Municipal de Feira de Santana achar necessários, posteriormente informados.

Art. 3º - O candidato convocado deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

- a) Exames comuns a todos os candidatos:
 - Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;
 - Sumário de Urina - válido por até 3 (três) meses;
 - Acuidade Visual - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses;
 - Fundoscopia - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses.
- b) Exames específicos para candidatos convocados com mais de 40 anos de idade:
 - Glicemia em jejum - válido por até 3 (três) meses;
 - Tonometria - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses;
 - Eletrocardiograma (ECG) - válido por até 6 (seis) meses.

§ 1º - Durante a avaliação da capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

§ 2º - Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, o número da carteira de Identidade do candidato, o órgão expedidor, assinatura e registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo considerado motivo de inautenticidade do Exame Médico destes a inobservância ou omissão de, pelo menos, uma das situações acima previstas.

§ 3º - Os candidatos convocados para pessoa com deficiência (PcD) serão submetidos ao disposto nos itens 6.1 a 6.1.3 do Edital de Abertura de Inscrição do Concurso.

§ 4º - A avaliação médica será agendada, segundo a ordem de comparecimento do candidato, respeitados os 30 dias da publicação deste Edital.

Art. 4º - Caso o candidato não compareça no prazo estipulado no item 17.2 do Edital de Abertura de Inscrição do Concurso, ou não apresente a documentação acima elencada, perderá o direito à nomeação e ao consequente ingresso no serviço público municipal.

Feira de Santana, 14 de abril de 2025.

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIAS

PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 308/2025 - considerando o que consta no Processo de nº 4745/2025, **RESOLVE** conceder ao servidor **FRANCINILDO PEREIRA DE JESUS**, Guarda Municipal Inspetor, matrícula 01.074.466-6, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência de Feira de Santana, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2010/2015**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 309/2025 - considerando o que consta no Processo de nº 5979/2025, **RESOLVE** conceder a servidora **CHRISTIANNE MENEZES MELO CARVALHO**, Bioquímico, Matrícula nº 05.000.291-7, lotada na Fundação Hospitalar Municipal de Feira de Santana, **06 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivos 2009/2014 e 2014/2020**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 310/2025 - considerando o que consta no Processo de nº 7394/2025, **RESOLVE** conceder ao servidor **ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA**, Agente de Serviços Hospitalares, Matrícula nº 05.000.003-6, lotada na Fundação Municipal Hospitalar de Feira de Santana, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2019/2024** efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 311/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** colocar à **disposição temporária da Secretaria Municipal de Educação**, a servidora **ROSA SOARES DO NASCIMENTO**, **Chefe da Divisão de Projetos Setoriais e Capacitação de Recursos**, da Diretoria Executiva da **Fundação Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações Egberto Tavares Costa – FUNTITEC**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 19, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, respaldado no Decreto nº 13.887 de 21 de março de 2025, considerando a necessidade de estabelecer prazos e critérios para o Concurso de Rei Momo, Rainha e Princesas da Micareta 2025;

Considerando a portaria 18 de 11 de abril de 2025, que divulga a lista de candidatos aptos a participarem do Concurso de Rei Momo, Rainha e Princesas da Micareta 2025, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna público a desclassificação de candidata do Concurso de Rainha e Princesas da Micareta 2025.

Nº	CANDIDATA A RAINHA E PRINCESA	MOTIVO
01	LILIAN MEDEIROS DE JESUS	Desistência da candidata por motivo pessoal.

Art. 2º - Torna público a convocação de candidata do Concurso de Rainha e Princesas da Micareta 2025.

Nº	CANDIDATA A RAINHA E PRINCESA
01	GRACIELLE SANTANA CAMPOS

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Feira de Santana, 14 de abril de 2025.

CRISTIANO LÔBO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER





FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **Extrato de Dispensa de Licitação do Mês de Abril de 2025**, junto à Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 14/04/2025, Nº 43-2025-1123D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO AMBULATÓRIO E MÃE CANGURU DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS. Valor R\$ 61.999,96 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 4.4.90.52.9900. FONTE - 17990050/ 15001002.

Feira de Santana-BA, 14 de abril de 2025.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

